

PORTARIA Nº 558, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/04/2022 à 30/04/2022**, conforme segue:

ABRIL/2022

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
Sexta-feira	01/04/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 06:00 As 15:00) Valdes Gomes Dias (Horario 15:00 As 00:00)
Sábado	02/04/22	Valdes Gomes Dias (Horario 06:00 As 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 15:00 As 00:00)
Domingo	03/04/22	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça-feira	05/04/22	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quarta-feira	06/04/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	07/04/22	Denilson Brito De Sousa (Horario 18:00 As 00:00)
Sexta-feira	08/04/22	Denilson Brito De Sousa (Horario 06:00 As 15:00) Jardel Flavio Spagnol (Horario 15:00 As 00:00)
Sábado	09/04/22	Jardel Flavio Spagnol (Horario 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horario 15:00 As 00:00)
Domingo	10/04/22	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça-feira	12/04/22	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)



Quarta-feira	13/04/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	14/04/22	Denilson Brito De Sousa (Horario 18:00 As 00:00)
Sexta-feira	15/04/22	Valdes Gomes Dias (Horario 06:00 As 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 15:00 As 00:00)
Sábado	16/04/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 06:00 As 15:00) Valdes Gomes Dias (Horario 15:00 As 00:00)
Domingo	17/04/22	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça-feira	19/04/22	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quarta-feira	20/04/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	21/04/22	Jardel Flavio Spagnol (Horario 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horario 15:00 As 00:00)
Sexta-feira	22/04/22	Jardel Flavio Spagnol (Horario 06:00 As 15:00) Denilson Brito De Sousa (Horario 15:00 As 00:00)
Sábado	23/04/22	Denilson Brito De Sousa (Horario 06:00 As 15:00) Jardel Flavio Spagnol (Horario 15:00 As 00:00)
Domingo	24/04/22	Jardel Flavio Spagnol (Horario 18:00 As 00:00)
Terça-feira	26/04/22	Valdes Gomes Dias (Horario 18:00 As 00:00)
Quarta-feira	27/04/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	28/04/22	Denilson Brito De Sousa (Horario 18:00 As 00:00)
Sexta-feira	29/04/22	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 06:00 As 15:00) Valdes Gomes Dias (Horario 15:00 As 00:00)
Sábado	30/04/22	Valdes Gomes Dias (Horario 06:00 As 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horario 15:00 As 00:00)

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

